

**PORTARIA Nº 325/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

**Considerando** que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 89ª Sessão Ordinária, de 06 de abril de 2015, aprovou a Resolução que institui o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais, no âmbito do Ministério Público, além de definir outras providências;

**Considerando** o art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 96, em 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.353, em 10 de abril de 2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Promotor de Justiça **CÉLIO SOUSA ROCHA** para Coordenar o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de abril de 2015.



**CLENAN RENAUD DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça